

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 195/2021**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores para o TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o **Ofício nº 1010406-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES**, de origem do **Tribunal de Justiça de Pernambuco- TJPE**, e o disposto no **Convênio nº 036/2010**, TJPE/Prefeitura da Gameleira, visando a cooperação e ação conjunta das partes, referente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores públicos do Município (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO** dos servidores **AMARO BEZERRA DA SILVA, CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA, GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS e MARIVALDO JOSÉ DA SILVA**, para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com lotação na Comarca de Gameleira/PE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2021,

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:3BE6681B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2021. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>